

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL TRIBUTÁRIAS

A Fazenda Pública Municipal de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, através da titular da Secretaria de Finanças DECLARA para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que durante os exercícios de 2024, 2025 e neste ano em curso de 2026 foram realizadas renúncias fiscais relativas apenas as dívidas ativas registradas em campanhas especiais e gerais de arrecadação em que são excluídas progressivamente juros e multa a depender da forma de pagamentos que variam de 70 à 100% conforme autoriza o artigo 283 da Lei Complementar nº 024/2024. Os descontos são regulamentados por Decreto na forma progressiva e atende ao disposto no artigo 15 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), cujos impactos financeiros das renúncias não atingem sequer 1% do orçamento em vigor, com resultados substanciais de aumento da arrecadação municipal.

Afogados da Ingazeira (PE), 28 de maio de 2026

- Secretária Municipal de Finanças -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260528141054.pdf>
assinado por: idUser 602